ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.963 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa (Q.D.D.) para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, ainda, com base na Lei nº 2.615 de 30 de junho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 2.654 de 15 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 2012, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Para execução das despesas estabelecidas nos quadros referidos no "caput" deste artigo, fica orçada a receita e fixada a despesa em **R$ 60.427.728,78** (sessenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º) – O presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 19 de dezembro de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/12/11
Jornal Bimn°225-C.E.
Página 93
Rubrica
Mat. 02/2439.